

# Diário do Legislativo de 01/02/2008

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

## SUMÁRIO

### 1 - ORDENS DO DIA

#### 1.1 - Comissões

### 2 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### 2.1 - Plenário

### 3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 4 - ERRATA

## ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 7/2/2008

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária da comissão de Participação Popular Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 7/2/2008

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Solene da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca Reunião Solene da Assembléia para as 11 horas do dia 1º/2/2008, destinada à Instalação da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura.

Palácio da Inconfidência, 31 de janeiro de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 31/1/08, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete do Deputado Antônio Genaro

exonerando Adriana Guimarães de São José do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Daniel Eloy Rolim para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Juninho Araújo

exonerando Antonio Aparecido Gonçalves dos Santos Pinto do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando Antonio Geraldo Rosa do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas;

exonerando Geraldo Paz de Oliveira do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;

nomeando Antonio Geraldo Rosa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Geraldo Paz de Oliveira para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;

nomeando Will Jony Gomes Nogueira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

#### Gabinete do Deputado Sargento Rodrigues

exonerando Anelmar da Silva do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

exonerando Gercê Fernandes de Araújo do cargo de Motorista, padrão VL-26, 8 horas;

exonerando Ivanildo Bosco Rodrigues do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;

exonerando Valdeni Santana Ferreira do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;

nomeando Anelmar da Silva para o cargo de Motorista, padrão VL-26, 8 horas;

nomeando Ivanildo Bosco Rodrigues para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 8 horas;

nomeando Silvio Luiz de Almeida Duarte para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Valdeni Santana Ferreira para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Celeste Leite Fróes do cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da Presidência.

nomeando Anamara Couto Lima para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da Presidência.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Ana Cláudia Lo-Buono Tavares do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Ana Cláudia Lo-Buono Tavares para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria.

nomeando Jussara Maria Campos Melo para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

nomeando Silvana Margareth Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.396, de 28/5/07, assinou o seguinte ato:

Dispensando os servidores Júlio César dos Santos Esteves, matr. 2.764/2, e Sérgio José Barcelos, matr. 1.861/9, respectivamente membro e membro suplente da Comissão Permanente de Licitação, designando, para integrá-la, como membro, o servidor Sérgio José Barcelos, matr. 1.861/9, e, como membro suplente, o servidor André Moura Moreira, matr. 5.761/4.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Reciclagem Técnica do Brasil Ltda - Recitec. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, descarte e descontaminação, nas dependências da contratante, de aproximadamente 5.200 lâmpadas de descarga queimadas, por ano. Objeto do aditamento: 2ª prorrogação contratual. Vigência: 12 meses, entre 31/3/2008 e 30/3/2009. Dotação orçamentária: 33903900.

#### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Gramadus Ltda. Objeto: prestação de serviços de coleta e remoção de entulhos. Licitação: Dispensa nº 165/2007 (Coleta de Preços nº 165/2007). Vigência: 12 meses. Dotação: 33903900.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Centro Automotivo Cipan Ltda. Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da contratante. Objeto do aditamento: inclusão de veículo Mercedes Benz, modelo Sprinter 313, no rol dos veículos objeto de manutenção preventiva e corretiva, sem acréscimo do valor do contrato. Vigência: de 28/1/2008 até 30/12/2008.

#### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: CPM Engenharia e Construções Ltda. Objeto: prestação de serviços para construção de poço de elevador no 1º subsolo do Palácio da Inconfidência e construção de hall de elevador. Licitação: Convite nº 5/2007. Vigência: até 75 dias após 21/1/2008. Dotação: 449051.

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Centro de Imagem Diagnósticos S/C Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica aos Deputados e ex-Deputados contribuintes do Iplemg, a servidores da credenciante, ativos e inativos, e respectivos dependentes. Vigência: 60 meses, a partir de 20/12/2007. Licitação: inexigibilidade, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903900.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2007

Objeto: aquisição de instrumentos de medidas elétricas e eletrônicas e ferramentas para trabalhos com manutenção de instalações prediais.

Pregoante vencedor: PHD Componentes Eletrônicos Ltda. - EPP (Lote 2).

O lote 8 foi considerado deserto.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2008.

Paulo Henrique Chiarelli, pregoeiro.

#### ERRATA

EDITAL Nº 1/2007

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PESSOAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Diretor-Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG – comunica que foram efetuadas as seguintes correções no Edital nº 1/2007, publicado no "Minas Gerais – Diário do Legislativo" de 29/12/2007:

1. Na pág. 44, cols. 1 e 2, nas Tabelas II e III, onde se lê:

"reconhecido pelo MEC", leia-se:

"reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente".

2. Na pág. 44, cols. 1 e 2, na Tabela III, onde se lê:

"reconhecidos pelo MEC", leia-se:

"reconhecidos pelo MEC ou por órgão estadual competente".

3. Na pág. 44, col. 1, nas Tabelas I e III, onde se lê:

"reconhecida pelo MEC", leia-se:

"legalmente reconhecida".

4. Na pág. 44, col. 1, na Tabela III, na coluna de qualificação exigida referente à especialidade Consultor em Direito, Área I, código 212, e Área II, código 213, acrescente-se, ao final: "e inscrição, como advogado, na Ordem dos Advogados do Brasil".

5. Na pág. 44, col. 2, na Tabela III, na coluna de qualificação exigida referente à especialidade Engenheiro de Telecomunicações, código 225, onde se lê:

"Graduação em curso superior de Engenharia de Telecomunicações reconhecido pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s).", leia-se:

"Graduação em curso superior de Engenharia de Telecomunicações ou de Engenharia Eletrônica ou Elétrica, com habilitação em Telecomunicações, reconhecidos pelo MEC ou por órgão estadual competente e registro no(s) órgão(s) competente(s)".

6. Na pág. 49, col.2, no item 12.4.4; na pág. 53, col. 1, no item 17.3.3; na pág. 55, col. 2, no item 21.3.3; na pág. 63, col. 2, no item 34.3.3; na pág. 64, col. 2, no item 35.3.3; na pág. 65, col. 1, no item 36.3.3, e na pág. 66, col. 2, no item 38.3.3, acrescente-se, ao final do tópico 6 do conteúdo programático: "exceto teclas de atalho."

7. Na pág. 53, col. 1, no item 17.2, alíneas "c", "d" e "e", onde se lê:

"o item 17.1.1.1", leia-se:

"o item 17.1.1".

8. Na pág. 55, col. 1, no item 20.1.2, onde se lê:

"no item 20.3", leia-se:

"no item 20.3.3".

9. Na pág. 55, col. 1, no item 20.3.3, na bibliografia sugerida, onde se lê:

"BELLOTTO, H. L. Como fazer análise tipológica de documento de arquivo. Arquivo do Estado, Imprensa Oficial.", leia-se:

"BELLOTTO, H. L. Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial."

10. Na pág. 55, col. 1, no item 21.1.2, onde se lê:

"no item 21.3.3", leia-se:

"no item 21.3.4".

11. Na pág. 56, col. 2, no item 23.3.3, na bibliografia sugerida, suprima-se a seguinte referência: "CERTO, Samuel C. *Recursos Humanos*. Atlas."

12. Na pág. 58, col. 1, no item 25.5.2, na bibliografia sugerida, onde se lê:

"BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio d.", leia-se:

"BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

13. Na pág. 58, col. 1, no item 25.5.3, na bibliografia sugerida, onde se lê:

"MINAS GERAIS. Projeto de Lei nº 1.070/2007. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008." , leia-se:

"MINAS GERAIS. Lei nº 16.919, de 6 de agosto de 2007. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias de 2008."

14. Na pág. 58, col. 1, no item 25.5.3, na bibliografia sugerida, onde se lê:

"MINAS GERAIS. Lei nº 17.007, de 28 de julho de 2007.", leia-se:

"MINAS GERAIS. Lei nº 17.007, de 28 de setembro de 2007."

15. Na pág. 59, col. 1, no item 25.5.5, na bibliografia sugerida, suprima-se:

"BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 95, de 26 de janeiro de 2001, que aprova a Norma Operacional de Assistência à Saúde – NOAS 01/2001."

16. Na pág. 59, col.1, no item 25.5.5, na bibliografia sugerida, acrescente-se:

"BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 373/GM, de 27 de fevereiro de 2002, que aprova a Norma Operacional de Assistência à Saúde – NOAS 01/2002."

17. Na pág. 60, col. 1, no item 27.1.1.1, onde se lê:

"nas alíneas do item 27.1.1.1", leia-se:

"nas alíneas do item 27.1.1".

18. Na pág. 62, col. 1, no item 31.1.2, onde se lê:

"no item 31.3.2", leia-se:

"no item 31.3.3".

19. Na pág. 62, col. 2, no item 32.3.3, e na pág. 63, col. 2, no item 33.3.3, na bibliografia sugerida, onde se lê:

"COSTELLA, Antonio. *Legislação da Comunicação*.", leia-se:

"COSTELLA, Antonio. *Legislação da Comunicação Social*".

20. Na pág. 63, col. 2, no item 34.1.1, onde se lê:

"no item 35.3", leia-se:

"no item 34.3".

21. Na pág. 64, col. 2, no item 36.1.1.1, onde se lê:

"do item 36.3.5", leia-se:

"do item 36.1.1".

22. Na pág. 65, col. 2, no item 37.1.2.1, onde se lê:

"discursiva", leia-se:

"objetiva".

23. Na pág. 66, col. 1, no item 37.3.3, na bibliografia sugerida, onde se lê:

"FLANAGAN, David. *Javascript – o Guia Definitivo*.",

"GOODMAN, Danny. *Javascript – a Bíblia*."

"MULLEN, Robert. *Html 4: Guia de Referencia*."

"\_\_\_\_\_. *Homepage: usabilidade*. Campus."

"RABAÇA, Carlos Alberto. *Dicionário de Comunicação*. Gustavo Barbosa. Campus."

"SILVA, Samy Maurício. *Construindo Sites com CSS (X)HTML*."

"VELOSO, René Rodrigues. *Guia de consulta Rápida Java e XML*. Novatec Editora Ltda."

"ZELDMAN, Jeffrey. *Projetando Web Sites Compatíveis*."

leia-se:

"FLANAGAN, David. *Javascript – o guia definitivo*. Bookman Companhia."

"GOODMAN, Danny. *Javascript – a bíblia*. Campus."

"MULLEN, Robert. *Html 4: guia de referência do programador*. Ciência Moderna."

"TAHIR, Marie; NIELSEN, Jacob. *Homepage: usabilidade – 50 websites desconstruídos*. Campus."

"RABAÇA, Carlos Alberto; BARBOSA, Gustavo. *Dicionário de Comunicação*. Campus."

"SILVA, Maurício Samy. *Construindo Sites com CSS (X)HTML*. Novatec."

"VELOSO, René Rodrigues. *Java e XM – guia de consulta rápida*. Novatec Editora Ltda."

"ZELDMAN, Jeffrey. *Projetando web sites compatíveis*. Campus."

24. Na pág. 67, col. 1, no item 40.1.2, onde se lê:

"no item 40.3", leia-se:

"no item 40.3.3".

25. Na pág. 52, col. 2, na Tabela XIX; na pág. 53, col. 1, Tabela XX; na pág. 55, col. 1, Tabela XXI; na pág. 63, col. 1, Tabela XXIII, e na pág. 65, col. 2, Tabela XXVII, onde se lê:

"curso reconhecido pelo MEC", leia-se:

"curso reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente".

26. Na pág. 51, col. 1, Tabela XVIII; na pág. 52, col. 2, Tabela XIX; na pág. 53, col.1, Tabela XX; na pág. 55, cols. 1 e 2, Tabela XXI; na pág. 63, col.1, Tabela XXIII; pág. 63, col. 2, Tabela XXIV; pág. 64, col. 1, Tabela XXV; pág. 64, col. 2, Tabela XXVI; pág. 65, col. 2, Tabela XXVII, e na pág. 66, col. 1, Tabela XXVIII, onde se lê:

"reconhecida pelo MEC", leia-se:

"legalmente reconhecida".